



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 402/2018
DE 30 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 30 (trinta) de Julho de 2018 A 28 (vinte e oito) de Agosto de 2018, a servidora **ANA MARINA SOUSA LOPES**, nomeada pelo Decreto n°. 974/2011, de 03 de janeiro de 2011, como Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Julho de 2018.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal